



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018 - SES/DF

QUARTO CONTRATO Nº 068/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA,, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9.589, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Interino, nos termos do Art. 24 e art. 29, IV e art. 75 do Estatuto IGESDF (37505957), **Sr. PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Célula de Identidade nº 2013859571 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 332.901.210-20.

CONTRATADA: FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 02.060.549/0001-05, com sede na R. VP-3D, QD 08-B, MÓDULOS 09/21, S/N, ANÁPOLIS/GO — CEP 75.132-085, Telefone: (62) 3333-3500, E-mail: fbmfarma@fbmfarma.com.br; representada por **EDUARDO GONCALVES DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 158.2493 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 811.770.541-91, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de **parte** do Contrato nº068/2018, com vigência até 25 de junho de 2022, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam excluídos do Contrato SES/DF:

- a. os seguintes serviços localizados no Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF - QNN 27, Área Especial "D":

SUB-ROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
LOTE ÚNICO					
Ordem	Descrição do Material	QTD. Mensal	QTD. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual R\$
1	Afastador Urológico Termossensível	3	36	R\$2,97	R\$106,92
2	Eletrodo de Agulha de Eletro-neuromiografia	90	1080	R\$2,04	R\$2.203,20
3	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível	45	540	R\$2,23	R\$1.204,20

	(componente do conjunto de anestesia - kit baraka)				
4	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	30	360	R\$1,70	R\$612,00
5	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	30	360	R\$2,47	R\$889,20
6	Bisturi elétrico monopolar (cabo/caneta/ponta)	1050	12600	R\$5,01	R\$63.126,00
7	Cabo de ablação	4,5	54	R\$2,48	R\$133,92
8	Cabo de fibra ótica	24	288	R\$2,80	R\$806,40
9	Cabos EEF para hemodinâmica	30	360	R\$2,48	R\$892,80
10	Cânula arterial aramada	10,5	126	R\$2,80	R\$352,80
11	Cânula de aspiração manual intra-uterina	60	720	R\$2,80	R\$2.016,00
12	Cânula femural aramada	30	360	R\$2,80	R\$1.008,00
13	Cânula venosa aramada	30	360	R\$2,80	R\$1.008,00
14	Cascata do circuito do respirador mecânico	150	1800	R\$4,44	R\$7.992,00
15	Cassete de circuito ventilatório	9	108	R\$7,49	R\$808,92
16	Cateter eletrodo hexapolar	1,5	18	R\$4,49	R\$80,82
17	Cateter eletrodo marcapasso bipolar	1,5	18	R\$4,50	R\$81,00
18	Cateter eletrodo octapolar	1,5	18	R\$3,50	R\$63,00
19	Cateter eletrodo quadripolar	9	108	R\$3,50	R\$378,00
20	Cateter eletrodo tripolar	1,5	18	R\$3,50	R\$63,00
21	Cateter eletrofisiológico Duodecapolar	6	72	R\$3,50	R\$252,00
22	Cateter eletrofisiológico laço	6	72	R\$3,50	R\$252,00
23	Cateter estudo decapolar	6	72	R\$3,50	R\$252,00
24	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	90	1080	R\$18,00	R\$19.440,00
25	Circuito p/ óxido nítrico	6	72	R\$5,23	R\$376,56
26	Circuito de respiradores mecânicos	450	5400	R\$18,00	R\$97.200,00
27	Conectores termossensíveis	300	3600	R\$1,86	R\$6.696,00
28	Dilatadores urológicos termossensíveis	15	180	R\$2,88	R\$518,40
29	Espaçadores universais de aerossol	78	936	R\$3,08	R\$2.882,88
30	Espéculo revestido para uso oncológico	15	180	R\$2,97	R\$534,60
31	Intermediário de marcapasso (Cabo gerador temporário externo)	60	720	R\$2,48	R\$1.785,60
32	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	75	900	R\$2,87	R\$2.583,00
33	Kit Baraca	90	1080	R\$4,21	R\$4.546,80
34	Kit máscara de Venturi	150	1800	R\$3,32	R\$5.976,00
35	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	30	360	R\$6,27	R\$2.257,20

36	kit de aspiração manual intra-uterina completo	120	1440	R\$3,42	R\$4.924,80
37	Kit Bipap	30	360	R\$11,80	R\$4.248,00
38	Macronebulizador (copo)	300	3600	R\$4,95	R\$17.820,00
39	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	750	9000	R\$6,58	R\$59.220,00
40	Máscaras de anestesia: de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú	600	7200	R\$2,44	R\$17.568,00
41	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	1500	18000	R\$3,50	R\$63.000,00
42	Ótica de artroscopia	6	72	R\$21,01	R\$1.512,72
43	Óticas de vídeo laparoscopia	30	360	R\$19,85	R\$7.146,00
44	Passador termossensível de cadarço da cirurgia cardíaca	15	180	R\$2,23	R\$401,40
45	Pêra para aspiração cirúrgica	3	36	R\$2,90	R\$104,40
46	Recipientes/Potes com tampa para captação de órgãos (dimensões aproximadas de 30x30x20cm)	15	180	R\$5,31	R\$955,80
47	Prongas com conexão	150	1800	R\$1,60	R\$2.880,00
48	Pulmão teste	6	72	R\$5,45	R\$392,40
49	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	30	360	R\$14,95	R\$5.382,00
50	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	150	1800	R\$14,95	R\$26.910,00
51	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	30	360	R\$2,19	R\$788,40
52	Traquéia de silicone grande	150	1800	R\$4,35	R\$7.830,00
53	Traquéia de silicone média	150	1800	R\$3,50	R\$6.300,00
54	Traquéia de silicone pequena	150	1800	R\$2,97	R\$5.346,00
55	Traquéia plástica grande	120	1440	R\$3,50	R\$5.040,00
56	Traquéia plástica pequena	60	720	R\$2,80	R\$2.016,00
57	Trépano oftálmico em kit	30	360	R\$5,03	R\$1.810,80
58	Válvula hemostática	30	360	R\$2,06	R\$741,60
59	Umidificador de oxigênio	450	5400	R\$5,46	R\$29.484,00
60	Vacuômetro	60	720	R\$5,37	R\$3.866,40
Valor Total		7923	95076	=	R\$505.067,94

b. Valor Mensal - **R\$ 42.089,00** (quarenta e dois mil oitenta e nove reais);

c. Valor Anual - **R\$ 505.067,94** (quinhentos e cinco mil sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:

a. os seguintes valores dos equipamentos e peças:

APÓS A SUB-ROGAÇÃO

LOTE ÚNICO					
Ordem	Descrição do Material	QTD. Mensal	QTD. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual R\$
1	Afastador Urológico Termossensível	7	84	R\$2,97	R\$249,48
2	Eletrodo de Agulha de Eletroneuromiografia	210	2520	R\$2,04	R\$5.140,80
3	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia - kit baraka)	105	1260	R\$2,23	R\$2.809,80
4	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	70	840	R\$1,70	R\$1.428,00
5	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	70	840	R\$2,47	R\$2.074,80
6	Bisturi elétrico monopolar (cabo/caneta/ponta)	2450	29400	R\$5,01	R\$147.294,00
7	Cabo de ablação	10,5	126	R\$2,48	R\$312,48
8	Cabo de fibra ótica	56	672	R\$2,80	R\$1.881,60
9	Cabos EEF para hemodinâmica	70	840	R\$2,48	R\$2.083,20
10	Cânula arterial aramada	24,5	294	R\$2,80	R\$823,20
11	Cânula de aspiração manual intra-uterina	140	1680	R\$2,80	R\$4.704,00
12	Cânula femural aramada	70	840	R\$2,80	R\$2.352,00
13	Cânula venosa aramada	70	840	R\$2,80	R\$2.352,00
14	Cascata do circuito do respirador mecânico	350	4200	R\$4,44	R\$18.648,00
15	Cassete de circuito ventilatório	21	252	R\$7,49	R\$1.887,48
16	Cateter eletrodo hexapolar	3,5	42	R\$4,49	R\$188,58
17	Cateter eletrodo marcapasso bipolar	3,5	42	R\$4,50	R\$189,00
18	Cateter eletrodo octapolar	3,5	42	R\$3,50	R\$147,00
19	Cateter eletrodo quadripolar	21	252	R\$3,50	R\$882,00
20	Cateter eletrodo tripolar	3,5	42	R\$3,50	R\$147,00
21	Cateter eletrofisiológico Duodecapolar	14	168	R\$3,50	R\$588,00
22	Cateter eletrofisiológico laço	14	168	R\$3,50	R\$588,00
23	Cateter estudo decapolar	14	168	R\$3,50	R\$588,00
24	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	210	2520	R\$18,00	R\$45.360,00
25	Circuito p/ óxido nítrico	14	168	R\$5,23	R\$878,64
26	Circuito de respiradores mecânicos	1050	12600	R\$18,00	R\$226.800,00
27	Conectores termossensíveis	700	8400	R\$1,86	R\$15.624,00
28	Dilatadores urológicos termossensíveis	35	420	R\$2,88	R\$1.209,60
29	Espaçadores universais de aerossol	182	2184	R\$3,08	R\$6.726,72
30	Espéculo revestido para uso oncológico	35	420	R\$2,97	R\$1.247,40

31	Intermediário de marcapasso (Cabo gerador temporário externo)	140	1680	R\$2,48	R\$4.166,40
32	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	175	2100	R\$2,87	R\$6.027,00
33	Kit Baraca	210	2520	R\$4,21	R\$10.609,20
34	Kit máscara de Venturi	350	4200	R\$3,32	R\$13.944,00
35	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	70	840	R\$6,27	R\$5.266,80
36	kit de aspiração manual intra-uterina completo	280	3360	R\$3,42	R\$11.491,20
37	Kit Bipap	70	840	R\$11,80	R\$9.912,00
38	Macronebulizador (copo)	700	8400	R\$4,95	R\$41.580,00
39	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	1750	21000	R\$6,58	R\$138.180,00
40	Máscaras de anestesia: de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú	1400	16800	R\$2,44	R\$40.992,00
41	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	3500	42000	R\$3,50	R\$147.000,00
42	Ótica de artroscopia	14	168	R\$21,01	R\$3.529,68
43	Óticas de vídeo laparoscopia	70	840	R\$19,85	R\$16.674,00
44	Passador termossensível de cadarço da cirurgia cardíaca	35	420	R\$2,23	R\$936,60
45	Pêra para aspiração cirúrgica	7	84	R\$2,90	R\$243,60
46	Recipientes/Potes com tampa para captação de órgãos (dimensões aproximadas de 30x30x20cm)	35	420	R\$5,31	R\$2.230,20
47	Prongas com conexão	350	4200	R\$1,60	R\$6.720,00
48	Pulmão teste	14	168	R\$5,45	R\$915,60
49	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	70	840	R\$14,95	R\$12.558,00
50	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	350	4200	R\$14,95	R\$62.790,00
51	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	70	840	R\$2,19	R\$1.839,60
52	Traquéia de silicone grande	350	4200	R\$4,35	R\$18.270,00
53	Traquéia de silicone média	350	4200	R\$3,50	R\$14.700,00
54	Traquéia de silicone pequena	350	4200	R\$2,97	R\$12.474,00
55	Traquéia plástica grande	280	3360	R\$3,50	R\$11.760,00
56	Traquéia plástica pequena	140	1680	R\$2,80	R\$4.704,00
57	Trépano oftálmico em kit	70	840	R\$5,03	R\$4.225,20
58	Válvula hemostática	70	840	R\$2,06	R\$1.730,40
59	Umidificador de oxigênio	1050	12600	R\$5,46	R\$68.796,00
60	Vacuômetro	140	1680	R\$5,37	R\$9.021,60

Valor Total	18487	221844	-	R\$1.178.491,86
--------------------	--------------	---------------	----------	------------------------

- a. Valor Mensal - **R\$ 98.207,66** (noventa e oito mil duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos);
- b. Valor Anual - **R\$ 1.178.491,86** (um milhão, cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

1.4. **Fica extinta parte sub-rogada** do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. **O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de R\$ 505.067,94 (quinhentos e cinco mil sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o **valor do Contrato passará de R\$ 1.683.559,80** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) **para R\$ 1.178.491,86** (um milhão, cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES - Matr.0000999-3, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 04/08/2021, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA, RG nº 1582493 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 08:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/08/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 10/08/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 10/08/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **67167472** código CRC= **43C156A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00079992/2018-11

Doc. SEI/GDF 67167472